



LEI MUNICIPAL Nº 1.548/2018
DE 09 DE MAIO DE 2018

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.494/2017), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.484/2017, Exercício 2018 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.494/2017 - Exercício 2018 no valor de **R\$ 4.856,25 (Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, na classificação orçamentária abaixo especificada:

<u>Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação</u>	RS
<u>Unidade: 05.02 – Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Educação</u>	
P. A: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB	
3.3.90.30.00.00.00.00.1004 – Material de Consumo – (Recurso do Fundo de Transporte e Habitação)	2.856,25
3.3.90.39.00.00.00.00.1004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (Recurso do Fundo de Transporte e Habitação)	2.000,00
Total de Crédito Especial	4.856,25

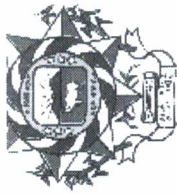
Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, oriundo do Superávit Financeiro – Lei de Nº 1.538/2018 de 18 de Abril de 2018, (Recurso 1004 – Rec. do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB).

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.484/2017 Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2018.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2018.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.02 – Fundo Municipal de Educação PROGRAMA: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2018	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Manutenção de Transporte Escolar	Material de Consumo	Custeio de Despesas com Material de Consumo	2.856,25
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	Manutenção de Transporte Escolar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Custeio de Despesas com Pessoa Jurídica	2.000,00

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 05.02 – Fundo Municipal de Educação PROGRAMA: 40 – Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental				
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	N	Manutenção de Transporte Escolar	Custeio de Despesas com Material de Consumo	2018
12 – Educação 361 – Ensino Fundamental	N	Manutenção de Transporte Escolar	Custeio de Despesas com Pessoa Jurídica	2018

[Handwritten signature]